

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037692-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06030000031/19	NUCLEO ITURAMA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: APARECIDO INÁCIO GONÇALVES	CPF/CNPJ: 018.925.198-01	Bairro: DISTRITO FÁTIMA DO PONTAL	
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 591	UF: MG	CEP: 38.290-000 Telefone:	
Município: CARNEIRINHO			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: IVANI SISTO ALESSI	CPF/CNPJ: 889.068.418-68	Bairro: JD BELA VISTA	
Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 1350	UF: SP	CEP: 15.600-000 Telefone: (17) 9970-5401	
Município: FERNANDOPOLIS			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Bom Sucesso - Den Fazenda Tres Netas	Área Total (ha):	48,4000	
Município/Distrito/UF: CARNEIRINHO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 1.766 02 01 ITURAMA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 515.702 Y(7):7.805.121	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K	
Coordenada Geográfica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,7881	
Área com uso alternativo de solo (ha)		47,6119	
Área Total (ha)		48,4000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aprov. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	77,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	Implantação da cultura de cana de açúcar.	41,3493	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		41,3493	
	Total	41,3493	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		41,3493	
	Total	41,3493	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		92,40	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	madeira	2,58	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	12,9 Dz de achas e 3,87 Dz de Moirão.	16,77	DZ
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,6037
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril	0,0000
		Outros: Pastagem, áreas úmidas.	5,5874
		Total	5,5874

10 – RESPONSÁVEL (Is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 10 de abril de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP. 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 (assinatura)

ITURAMA, 29/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 29/10/2019

Data de Validade: 29/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo como: elaboração e manutenção de curvas de nível, bolsão para contenção de águas pluviais da chuva evitem o uso da queima, faça a incorporação dos resíduos oriundos da exploração florestal no solo, não coloque o material lenhoso oriundo da exploração em área de preservação permanente, reserva legal. Como compensatória pela intervenção ambiental, seguindo os parâmetros da Deliberação Normativa COPAM 114 o proprietário deverá recuperar/reflorestar seguindo na íntegra a áreas apresentada no PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição Florestal), delimitado na planta topográfica bem como o termo de compromisso assumido e assinado: O levantamento topográfico referente ao uso do solo, levantamento das áreas de preservação permanente e reserva legal, é de responsabilidade Ana Barbara Oliveira Alves, Crea 201308 – D/MG com sua respectiva ART 14201900000005243692 a contagem de árvores apresentada é de responsabilidade João Oliveira Silva Filho Crea – MG 30.082 com sua respectiva ART 14201800000004837397. Não está sendo autorizado o corte de espécies restritas como IPÊ, AROEIRA e PEQUI. Devendo permanecer na área objeto de exploração: 06 Aroeiras, 10 Ipês e demais exemplares das mesmas espécies mencionadas que por ventura não foi catalogados.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	515702	7805121

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”